

COMENTÁRIOS E NOTÍCIAS

Pequena crónica sobre o Curso de Técnica Bibliográfica em Luanda

20 de Novembro de 1966. Chega a Luanda um grupo de bibliotecários-arquivistas cheios de entusiasmo e também cheios de responsabilidades. Ainda na véspera Sua Ex.cia o Senhor Ministro do Ultramar pusera neles esperanças no rasgar de novos horizontes, no planeamento de futuras realizações no campo da biblioteconomia, arquivística e documentação no nosso Ultramar. Ao ter a gentileza de vir despedir-se de nós ao Aeroporto, o Senhor Director Geral do Ensino do mesmo Ministério dissera da certeza de que nos íamos desempenhar bem da nossa missão porque este Curso havia sido preparado com seriedade.

Para os que agora ali estavam não era o prestígio pessoal que estava em jogo. Era o de toda uma classe que passo a passo, com dignidade e sentido das responsabilidades, se vem afirmando. E nós, todos nós, sentíamos bem o peso dessa responsabilidade.

Um grupo ia levar os seus conhecimentos até terras de além-mar num curso especialmente destinado à formação de pessoal a nível médio das bibliotecas, arquivos e centros de documentação de Angola.

O Curso, iniciativa dos nossos Cadernos e possibilitado graças ao incondicional apoio do Ministério do Ultramar e do Instituto de Investigação Científica de Angola, fora há bastante tempo estruturado e planeado.

As principais matérias a dar, os monitores que se poderiam encarregar delas, as horas de que necessitavam e conseqüente estruturação dum horário geral, a documentação e material necessários, os contactos com os colegas, a articulação entre os monitores encarregados da mesma disciplina e a articulação geral, a organização e expedição da documentação, enfim toda uma organização consciente e séria do Curso que queríamos essencialmente prático, com o máximo contacto entre o monitor e o participante, foram objecto de longo estudo.

Muitas horas de trabalho tinham, pois, antecedido este momento, e agora grande era a nossa expectativa.

Tomados os primeiros contactos com os responsáveis locais pela organização do Curso que amavelmente nos esperavam no Aeroporto — Eng. Cannas Martins, Dr. Moura Pires e Esposa e Dr. António Correia — logo sentimos o interesse com que o Curso era aguardado. As inscrições, que de início não queríamos que ultrapassassem o número de 20, subiram para 35, ainda acrescidas de bastantes pedidos de inscrição como ouvintes.

Por outro lado, o horário com uma média diária de 6 horas de aula num clima tropical, poderia levar à saturação.

Mas se, naqueles escassos 15 dias que decorriam entre 21 de Novembro e 5 de Dezembro, queríamos dar o que nos propuséramos, não tínhamos outro caminho. Totalizámos 52 h. de Curso, assim distribuídas:

Introdução geral — 2 h; Catalogação — 10 h; Classificação — 8 h; Administração de bibliotecas, arquivos e centros de documentação — 5 h; Normalização — 5 h; Documentação e informação — 5 h; Catálogo alfabético de matérias — 4 h; Catálogos coletivos — 4 h; Arquivos históricos — 3 h;

Arquivos de empresa — 4 h; Bibliotecas itinerantes — 2 h; além das Sessões de abertura e encerramento. Tivemos ainda mesas redondas sobre Cooperação, Documentação, C. D. U. e Normalização e três conferências de carácter cultural, duas em Luanda e uma em Sá da Bandeira.

O aluno apareceu na primeira aula e, honra lhe seja feita, participou sempre até à última.

Logo nos primeiros contactos — na aula da Introdução Geral — ao porem-se as perguntas: o que o trouxe ao Curso e o que espera dele, sentimos nas suas respostas francas, a sua abertura de espírito, o seu real interesse pelos problemas que iriam ser tratados. E, intimamente, mais contentes ficámos quando, no último dia, ao entregarem-nos os «questionários de avaliação» sobre o modo como decorreria o Curso, os sentimos responder com interesse e sinceridade, criticando e sugerindo, quantas dessas críticas e sugestões vindo de encontro às tiradas por nós próprios, ao longo desses dias:

— a necessidade de realização de novos Cursos para aperfeiçoamento das matérias agora dadas; — a redução do número de participantes, distribuídos por mais do que uma turma, para que o contacto entre monitor e aluno se tornasse mais possível e eficaz; — a redução do número de horas diárias de aula.

Honra também aos nossos colegas que foram chamados como monitores. Todos, duma dedicação sem limites, conscientes da pesada tarefa que lhes coube, prepararam de modo minucioso e com interesse as suas lições, sempre acompanhadas de um plano que podia ser seguido pelo aluno, com exemplos directos e projecções, num ensino que procuraram tornar vivo e atraente. E não se julgue que, em cada dia que decorreu em Angola, eles se não debruçaram algum tempo sobre as lições do dia seguinte, procurando adaptar o plano traçado já a distância, ao tipo de participante que tinham na sua frente, numa exigência de tornar dia a dia mais vivas as lições. Alguns mesmo tiveram de o reestruturar quase completamente para que o rendimento do participante fosse cada vez maior.

E honra também ao Secretariado que soube montar a máquina de maneira a resolver os problemas que inevitavelmente teriam de surgir, com um mínimo de incómodos para todos. Documentação distribuída a tempo (68 documentos) não esquecendo que muita dela teve de ser elaborada nos dias em que decorreu o Curso, contactos com a imprensa e rádio, organização ou sugestão de actividades extra que amenizassem o clima de trabalho e nos proporcionassem conhecer melhor aquela nossa linda província, enfim mil e um problemas que todos sabemos surgirem em tais organizações.

Congratulemo-nos também com o verdadeiro espírito de equipa que sempre houve entre todos, num ambiente de entajada deveras de salientar.

Nos homens que em Luanda se encarregaram da organização local do Curso, encontrámos sempre o melhor conselho e atenção na resolução de todos os problemas, no satisfazer da mínima sugestão da nossa parte.

Não nos parecia bem dizer-vos o que tinha sido o Curso de Técnica Bibliográfica em Luanda sem uma palavra de justiça para aquele que foi a força impulsionadora de todo ele, que com os seus profundos conhecimentos e sentido da realidade, com o seu espírito dinâmico e insatisfeito, foi a verdadeira alma deste Curso — o nosso colega Dr. Jorge Peixoto, que em hora feliz escolhemos para director do mesmo.

Não podemos também deixar de lembrar os belos momentos de distração que nos foram proporcionados pelas entidades de Luanda — o dia no Mossulo, a ida ao Cambambe e às Quedas de Água dos Duques de Bragança — e também a Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Angola, que nos acolheu com espírito verdadeiramente coimbrão — o jantar de 25 de Novembro, as tardes na Ilha, a companhia que nos fizeram durante todos aqueles dias...

À sessão de encerramento quis estar presente o Sr. Governador Geral, que pessoalmente entregou aos participantes o diploma de assiduidade às lições e se mostrou verdadeiramente interessado em mandar dar cumprimento, no mais curto espaço de tempo, a algumas das conclusões do Curso.

ROSA MOUTA DIAS

O Dr. António Magalhães
Bibliotecário-chefe da Biblioteca Pública Municipal do Porto

No passado dia 12 de Dezembro, o Dr. António Manuel Magalhães tomou posse do lugar de bibliotecário-chefe da Biblioteca Pública Municipal do Porto, em que fora provido pela ordem de serviço n.º 490/66, do presidente desta edilidade, a 3 do citado mês.

Com a criação deste cargo, decorrente da remodelação dos quadros da referida biblioteca, resolvida aquela na reunião da vereação de 15 de Fevereiro de 1966, passam agora a existir no país dois lugares desta categoria, um dos quais, já há alguns anos, na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

É sempre justo motivo de regosijo, para todos nós, vermos aumentado o âmbito das oportunidades que se oferecem à nossa profissão, principalmente quando o alargamento se dá no sentido ascendente, e constitue um reconhecimento tácito da disparidade que persiste entre a remuneração e o trabalho qualificado do Bibliotecário-Arquivista, indispensável nas infraestruturas do progresso científico-técnico nacional.

O pessoal superior da Biblioteca ficou assim constituído:

- 1 Director, cargo inerente ao de Chefe da Repartição de Bibliotecas e Museus da Câmara;
- 1 bibliotecário-chefe;
- 1 primeiro-bibliotecário;
- 2 segundos-bibliotecários;
- 3 terceiros-bibliotecários.

O Dr. António Magalhães, licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas, em 1943, pela Universidade de Coimbra, onde também completou o curso de Ciências Pedagógicas, e o de Bibliotecário-Arquivista, em 1945, depois de exercer o professorado do Ensino Técnico e Profissional, ocupou o lugar de terceiro-bibliotecário da Biblioteca Pública Municipal do Porto, em 11 de Setembro de 1948. Segundo-bibliotecário em 1 de Março de 1954, e, passados seis anos, primeiro-bibliotecário, sempre mediante concursos de provas práticas em que obteve as mais elevadas classificações, desde 1960 vem dedicando a maior parte da sua actividade aos serviços administrativos daquela instituição.

Entretanto, dado o impedimento do Director da biblioteca, em comissão de serviço na Faculdade de Letras e deputado à Assembleia Nacional, foi nomeado, sucessivamente desde 7 de Novembro de 1962, em comissão extraordinária de serviço para o cargo de Director, situação em que se encontrava no momento da criação do seu novo cargo.

Cadernos prestam aqui a sua homenagem a este nosso colega que os acompanha desde a primeira hora, e desejam-lhe os maiores êxitos nas funções agora iniciadas.

Estágio para documentalistas no C. D. C. U.

O Centro de Documentação Científica Ultramarina admite estagiários a fim de proporcionar a preparação básica de documentalistas (encarregados de Serviços de Documentação) e de auxiliares de documentalista (auxiliares de Serviços de Documentação ou Bibliotecas) ou o seu aperfeiçoamento no manejo de processos e técnicas documentais. Os estágios, que têm a duração de 3 meses, iniciam-se nos dias 1 de Fevereiro e 1 de Outubro de cada ano,

e são facultados aos delegados de organismos ultramarinos (condição de prioridade) ou a outros que o solicitem por via oficial, com um mês de antecedência.

Iniciaram o seu estágio em 1 de Fevereiro de 1966: Adalgisa Fragoso, engenheira agrónoma, técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, Serviço de Informação Agrícola; Alberto Francisco Lagoa, médico interno do Hospital de S. José, Serviço de Sangue; Alcina Beatriz Spencer Lopes, engenheira química, técnico de 2.ª classe do Instituto Português de Conservas de Peixe; Dr. Francisco Xavier Martins, 2.º assistente do Instituto de Investigação Científica de Angola, Centro de Documentação Científica; e Jessa Helfman Pires Firmino da Costa Moreira.

V Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação

Sob os auspícios do Instituto Nacional do Livro, a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB) e o Conselho Federal de Biblioteconomia promoveram de 8 a 15 de Janeiro de 1967 em São Paulo o V Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, cuja presidência da comissão executiva foi desempenhada pela bibliotecária Laura Garcia Moreno Russo.

O tema central do Congresso foi o seguinte: *A Biblioteca como factor de Progresso*, repartido por oito capítulos:

1. — *Formação profissional*
 - 1.1 — Currículo mínimo
 - 1.2 — Graduação, pós-graduação e doutoramento
 - 1.3 — Cursos de actualização
 - 1.4 — Cursos intensivos
 - 1.5 — Formação de professores

2. — *Processos técnicos*
 - 2.1 — Actualização, mecanização
 - 2.2 — Aquisição cooperativa e planificada
 - 2.3 — Problemas de catalogação e de classificação. Normalização da técnica catalográfica. O catálogo sistemático nas bibliotecas especializadas. O emprego das fichas perfuradas em bibliotecas e na documentação
 - 2.4 — Permuta nacional e internacional de publicações
 - 2.5 — As classificações hierárquicas e a indexação coordenadora. Revisão e actualização da C. D. U.

3. — *Bibliotecas gerais*
 - 3.1 — Bibliotecas nacionais
 - 3.2 — Bibliotecas públicas estaduais e municipais
 - 3.3 — Bibliotecas infante-juvenis
 - 3.4 — Bibliotecas circulantes e ambulantes
 - 3.5 — Cooperação entre Bibliotecas
 - 3.6 — Sistemas regionais de bibliotecas (INL — Comissões Regionais)

4. — *Bibliotecas universitárias e especializadas*

- 4.1 — Bibliotecas universitárias
- 4.2 — Bibliotecas especializadas
- 4.3 — Bibliotecas escolares
- 4.4 — A Biblioteca e os deficientes da visão
- 4.5 — Cooperação entre bibliotecas

5. — *Informação científica*

- 5.1 — Centros de documentação e informação técnico-científica
- 5.2 — Coordenação dos serviços bibliográficos de resumos e indexação
- 5.3 — Registo e recuperação da informação
- 5.4 — Terminologia científica
- 5.5 — Coordenação dos serviços de tradução
- 5.6 — Normalização da documentação (especialmente das publicações primárias)

6. — *Reprografia*

- 6.1 — Microfilme, microficha
- 6.2 — Xerografia
- 6.3 — Instrumentos fotográficos
- 6.4 — Métodos modernos de reprodução

7. — *Instrumentos audio-visuais*

- 7.1 — Aparelhagem audio-visual

8. — *Movimento associativo*

- 8.1 — Movimento associativo nacional: Conselhos Nacional e Regionais de Biblioteconomia, FEBAB e Associações filiadas
- 8.2 — Movimento associativo internacional: FIAB, FIAB/GRAL, FID, FID/CLA, FID/CCC, ISO
- 8.3 — Organização de Seminários e Congressos

Como actividades complementares, realizaram-se exposições e reuniões, assim distribuídas:

1. — *Exposições*

- 1.1 — Exposição dos meios de comunicação no processo educativo (combinação de demonstrações com exibição de material didáctico específico ao ensino da Biblioteconomia).
- 1.2 — Exposição de esquemas do sistema funcional (exibição gráfica e descritiva de esboços de funcionamento e quadros sinópticos, complementada com demonstrações e explicações adicionais).

1.3 — Exposição de processos, equipamentos e padrões de desempenho profissional no campo da biblioteconomia (exibição de equipamentos, máquinas, utensílios e dispositivos para processamento; e demonstração, ao vivo, de métodos e técnicas de desempenho de actividades biblioteconómicas).

2. — *Reuniões*

2.1 — Simpósio de bibliotecas em empresas: SESC, SENAC, SESI, SENAI, etc.

Relatora: Cacilda Basílio de Sousa Reis

2.2 — Reunião da Comissão Brasileira de Catalogação

Presidente: Maria Luísa Monteiro da Cunha

2.3 — Reunião da Comissão Brasileira da CDU

2.4 — Reunião anual da FEBAB

Directoria e Conselho Director

2.5 — Reunião do Conselho Federal de Biblioteconomia

2.6 — Reunião com debates visando à melhor articulação das bibliotecas, editoras e livrarias

Congresso Internacional Extraordinário de Arquivos

Convocado pelo CIA (Conselho Internacional dos Arquivos) e os National Archives dos Estados Unidos da América, realizou-se em Washington, de 9 a 13 de Maio de 1966, um Congresso internacional extraordinário de arquivos.

Entre as resoluções, recomendações e votos adoptados contam-se os seguintes:

1 — O Congresso extraordinário reafirma que um dos principais objectivos do Conselho Internacional dos Arquivos é «facilitar uma utilização mais frequente dos arquivos e o estudo eficaz e imparcial dos documentos que eles conservam, melhor dando a conhecer o seu conteúdo e esforçando-se por tornar o acesso aos arquivos mais cómodo», como se diz no artigo 2.º dos Estatutos do CIA.

2 — O Congresso emite o voto de que aos investigadores, sem distinção de nacionalidade, sejam concedidas em toda a parte facilidades iguais e sem embaraços no acesso aos arquivos e que todos os meios sejam utilizados para tornar efectivo este princípio. O Congresso pede que a Comissão Executiva do CIA estude a possibilidade de criar um cartão internacional de leitor, que sirva de recomendação junto dos arquivos de países estrangeiros, e que ela submeta para este efeito um relatório à próxima sessão da Assembleia Geral, que se realizará em 1968.

3 — Considerando as exigências das ciências históricas, económicas e sociais contemporâneas, o Congresso emite o voto de que as autoridades responsáveis pelos arquivos se esforcem por obter um abrandamento sensível das regras de comunicabilidade, reduzindo, se possível, os prazos em vigor e, além disso, abrindo à investigação certas categorias de documentos antes dos prazos regulamentares.

4 — Sendo a ordenação arquivística e a redacção de instrumentos de trabalho uma das missões essenciais dos arquivistas, o Congresso emite o voto de que estes trabalhos sejam

acelerados e que sejam publicados guias de conjunto de fontes documentais. Emite muito particularmente o voto de que aos depósitos de arquivos seja atribuído pessoal qualificado em número suficiente para realizar o mais rapidamente possível as operações que permitam o acesso aos arquivos contemporâneos, cada vez mais volumosos.

5 — Dado que as concepções actuais em matéria de direito de autor podem ter efeitos na investigação em arquivos, o Congresso apreciará que a Conferência internacional de Table Ronde ponha este problema na ordem dos trabalhos da sua próxima sessão.

6 — O Congresso exprime o desejo de que, para favorecer em cada país a publicação de fontes documentais, a Comissão Executiva do CIA crie uma comissão de trabalho que tenha por missão estudar a adaptação às publicações de fontes de arquivos dos processos mais económicos e mais rápidos; e que esta comissão se consagre especialmente ao estudo do emprego do microfilme como meio de publicação.

7 — O Congresso emite o voto de que a Comissão dos Arquivos do Instituto Panamericano de Geografia e de História (IPGH) e o Conselho Técnico Interamericano dos Arquivos (CTIA) sejam convidados a realizar um inquérito por meio de questionários sobre as condições em que a publicação de documentos históricos é feita nos países da América Latina, primeira etapa para a formulação de programas nacionais de publicação. O Congresso emite além disso o voto de que o CIA, a Comissão dos Arquivos do IPGH e o CTIA concentrem os seus esforços para obter a assistência da Unesco e das fundações interessadas no progresso da investigação científica, com vista ao desenvolvimento de programas nacionais de publicações documentais na América Latina, cuja prioridade será fundada na situação económica de cada país, no valor de informação das fontes e no risco de destruição destas.

8 — O Congresso, ao considerar o interesse das ciências históricas, recomenda uma intensificação dos programas de microfilmagem, estendendo-os, se possível, a séries ou a arquivos inteiros. Emite o voto de que em larga medida se aplique aos documentos que se relacionam com nações cuja história é tributária de fontes de arquivos conservados noutros países. O Congresso considera que os acordos que respeitem a trocas ou envios de microfilmes podem comportar cláusulas que regulamentem a reprodução ou a cedência destes microfilmes.

9 — O Congresso recomenda que a Comissão Executiva do CIA tome a iniciativa de mandar estudar as condições de conservação dos filmes nas regiões de clima tropical.

10 — O Congresso considera que os créditos de funcionamento de que dispõe o CIA são nitidamente insuficientes. O desenvolvimento das actividades do Conselho, a execução dos projectos pretendidos pelo Congresso e a aplicação dos votos e resoluções que ele adoptou, requerem meios financeiros mais elevados, que permitam, especialmente, a criação de um secretariado permanente. O Congresso considera que importa obter em primeiro lugar um aumento sensível da subvenção ordinária atribuída pela Unesco ao Conselho. Pede, em consequência, a todas as delegações presentes em Washington para intervirem junto das Comissões nacionais da Unesco dos seus respectivos países para que elas empreendam uma acção vigorosa em favor do CIA por ocasião da próxima Conferência Geral da Unesco.

11 — Além dos projectos mencionados nos pontos 6, 9, 10, 13, 14, 17 e 18 do presente texto, um aumento dos seus recursos (tanto sob a forma de subvenção como sob a forma de diversos contratos) deveria permitir ao Conselho Internacional de Arquivos:

- a) retomar a publicação da Bibliografia arquivística internacional, suspensa desde 1960;
- b) pôr em funcionamento o Centro de Documentação Internacional de Arquivos de Paris;
- c) chamar de novo à actividade a Comissão de Terminologia para completar o vocabulário publicado em 1964 e para estabelecer as equivalências noutras línguas além das que nele figuram (como o português, línguas eslavas, línguas escandinavas e terminologia americana);
- d) criar uma Comissão de ligação dos técnicos de restauro e da preservação dos documentos, a fim de facilitar a difusão dos novos processos e tornar permanente a troca de experiências;
- e) prosseguir o estudo dos problemas de direito internacional em matéria de arquivos, de acordo com o voto da Conferência Internacional de Table Ronde de Varsóvia (1961); e
- f) criar ramos regionais do CIA para o sudeste asiático, para os países africanos de língua francesa e para os países africanos de língua inglesa.

12 — O Congresso emite o voto de que seja aberto um capítulo especial no orçamento de assistência técnica da Unesco para auxiliar os países em via de desenvolvimento a organizar os seus arquivos.

13 — O Congresso aprova calorosamente a ideia da Unesco de lançar um projecto-piloto arquivístico em África e assegura-lhe a colaboração do CIA para levar a efeito este projecto. A fim de tornar este programa de assistência o mais eficaz possível, julga que deveriam ser previstos dois projectos subregionais: um implantado na África oriental de língua inglesa, outro na África ocidental de língua francesa.

Seria igualmente útil reforçar a acção das unidades de microfilme da Unesco e combiná-la, eventualmente, em África, com os projectos subregionais.

Enquanto se aguarda o começo de execução dos projectos subregionais, conviria empreender uma acção imediata para formar pessoal qualificado para os arquivos africanos, utilizando as possibilidades locais.

14 — O Congresso tomou nota, com satisfação, do avanço dos trabalhos da série de Guias das Fontes da História das Nações. Exprime a sua esperança de ver aparecer em breve os fascículos nacionais que compõem o Guia das Fontes da História da América Latina e emite o voto de que os países detentores de fontes que até ao presente estiveram longe desta empresa dêem o seu concurso ao Guia latino-americano como ao Guia das Fontes da História de África, actualmente em preparação.

Por outro lado, o Congresso faz votos por que seja empreendida, sob a égide do Conselho Internacional dos Arquivos, a realização de uma outra série de Guias consagrados às fontes conservadas na América Latina, em África, e na Ásia.

15 — O Congresso aprova a iniciativa da Unesco que visa associar o Conselho Internacional dos Arquivos ao vasto programa da redacção de uma História geral da África.

16 — O Congresso emite o voto de que os membros nacionais do Conselho Internacional dos Arquivos (direcções centrais de arquivos ou instituições assimiladas e associações nacionais profissionais) façam chegar ao secretariado do CIA, no prazo de seis meses, a lista dos candidatos a missões de perito-arquivista da Unesco de que eles garantam a aptidão para desempenhar tais missões. A lista internacional deverá ser transmitida ao serviço competente da Unesco a partir do seu estabelecimento e completada à medida que se verificarem novas candidaturas.

17 — O Congresso aprova o projecto de criar um grupo de trabalho permanente, composto dos representantes dos serviços interessados do Secretariado da Unesco e de representantes da Comissão Executiva do Conselho Internacional dos Arquivos, cuja missão principal será estudar os meios de assistência aos arquivos dos países em vias de desenvolvimento, acompanhar a realização dos projectos e coordenar as actividades neste domínio.

18 — O Congresso emite o voto de que pelo Presidente do CIA seja criado um grupo de trabalho com a missão de prosseguir a obra posta em marcha em Washington. Emite o voto de que a Conferência Internacional de Table Ronde se ocupe especialmente da aplicação na Europa das medidas recomendadas pelo Congresso e que a Comissão Executiva apresente à Assembleia Geral de 1968 um relatório, preparado pelo grupo de trabalho, sobre a evolução registada entre o Congresso de Washington e o de Madrid.

No Congresso Internacional extraordinário de Washington, Portugal esteve representado pelo Inspector-Superior das Bibliotecas e Arquivos, o bibliotecário-arquivista Dr. Luís Silveira.

Expansão de «Cadernos»

MOVIMENTO DE SÓCIOS E ASSINANTES EM 1966

Sócios

a) Existentes em 31-12-1965	98	
b) Admitidos em 1966	8	106
c) Anulados em 1966		1
		<hr/>
		105

Assinantes

a) Existentes em 31-12-1965	49	
b) Admitidos em 1966	21	70
c) Anulados em 1966		1
		<hr/>
		69

Movimento financeiro de «Cadernos»

CONTA DO EXERCÍCIO DE 1966

RECEITAS			DESPESAS		
Cotas	7 975\$00		Administração	68\$00	
Assinaturas	5 100\$00		Publicações	25 418\$70	
Vendas avulso.	1 504\$00		Expediente	1 293\$30	
Subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian	11 100\$00		Diversos	5 150\$50	31 930\$50
Diversos	6 634\$20		Dívida da impressão dos «Cadernos»		2 819\$20
Saldo do ano anterior	6 270\$40	28 583\$60	Saldo do exercício de 1966		6 318\$90
Cotas e assinaturas em atraso	6 605\$00				
Consignação às livra- rias	5 880\$00	12 485\$00			
		41 068\$60			41 068\$60

NOTÍCIAS VÁRIAS

* A Exposição Documental do Código Civil Português, que se realizou recentemente em Lisboa, teve a colaboração dos bibliotecários-arquivistas Drs. D. Maria Isabel Santos Lima de Carvalho, Joaquim Rosado Carmelo Rosa e Mário Alberto Nunes Costa, a quem coube a responsabilidade da montagem de toda a exposição, selecção e recolha das espécies e organização do catálogo.

Nas «Palavras iniciais» do catálogo, o Presidente da Comissão de Divulgação do novo Código Civil, Prof. Doutor Guilherme Braga da Cruz, sublinha que aqueles colaboradores «se houveram com singular mestria e dedicação» na tarefa que lhes coube.

* Decreto-Lei n.º 47 295

Sumário: Determina que o Ministro da Saúde e Assistência fixe os prazos mínimos de conservação em arquivo dos diferentes documentos e processos organizados nos serviços e estabelecimentos do Ministério.

Considerando que, na maioria dos casos, os documentos e papéis que constituem os processos relativos a instituições, estabelecimentos e assistidos, designadamente os respeitantes à concessão de subsídios, deixam de ter interesse passado algum tempo;

Considerando a exiguidade do espaço de que os serviços dispõem para arquivar o crescente volume de processos daquela natureza;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2 do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O Ministro da Saúde e Assistência fixará em portaria os prazos mínimos de conservação em arquivo dos diferentes documentos e processos organizados nos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde e Assistência.

Art. 2.º Mediante proposta fundamentada dos serviços, poderá o Ministro autorizar a microfilmagem dos documentos que devam ser conservados em arquivo.

§ único. As fotocópias, autenticadas com a assinatura do responsável pelos serviços e o selo branco, substituirão, para todos os efeitos, os documentos originais respectivos.

(*Diário do Governo*, I Série, n.º 252, 1966-Outubro-29).

* Decreto-Lei n.º 47 319

Sumário: Altera o quadro do pessoal da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes e insere disposições relativas aos serviços da referida Direcção-Geral — Extingue o quadro da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos e aumenta de um contínuo de 1.ª classe e de dois serventes o quadro do pessoal menor do Ministério.

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O quadro do pessoal da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes passa a ser o seguinte:

Número de funcionários	Categoria	Vencimento mensal
1	Director-geral	10 000\$00
1	Inspector superior das bibliotecas e arquivos	9 000\$00
1	Inspector superior das belas-artes	9 000\$00
1	Chefe de repartição	6 500\$00
2	Inspector das bibliotecas e arquivos	4 500\$00
1	Inspector das belas-artes	4 500\$00
3	Chefe de secção	4 500\$00
3	Primeiro-oficial	3 600\$00
6	Segundo-oficial	2 900\$00
12	Terceiro-oficial	2 200\$00
6	Aspirante	1 750\$00
5	Dactilógrafo	1 500\$00

§ único. Os inspectores superiores e os inspectores serão providos nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 32 241, de 5 de Setembro de 1942.

Art. 2.º Os funcionários do quadro da Direcção-Geral, bem como os do quadro da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos, que é extinto, irão ocupar, sem dependência de quaisquer formalidades, lugares da mesma categoria no novo quadro da Direcção-Geral.

§ 1.º A escriturária de 2.ª classe, contratada, além do quadro, da Inspeção Superior será provida num lugar de dactilógrafo da Direcção-Geral.

§ 2.º A arrumação do pessoal no novo quadro, de harmonia com o disposto no corpo do presente artigo, constará de relação a publicar no *Diário do Governo*.

Art. 4.º.....

§ único. O contínuo de 1.ª classe da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos irá ocupar, sem dependência de quaisquer formalidades, o lugar dessa categoria a que se refere o presente artigo.

Art. 5.º Poderão os Ministros das Finanças e da Educação Nacional autorizar que, pelas disponibilidades das dotações para pessoal dos serviços de bibliotecas e arquivos, quer da própria Direcção-Geral, quer dos estabelecimentos a ela administrativamente subordinados, por força de verbas especialmente inscritas, seja contratado, além dos quadros, pessoal técnico, administrativo e menor para a realização de trabalhos que respeitem àqueles serviços e se considerem indispensáveis.

§ único. Idêntica faculdade terão aqueles Ministros em relação aos serviços de belas-arts da Direcção-Geral e estabelecimentos a ela administrativamente subordinados.

(*Diário do Governo*, I Série, n.º 269, 1966-Novembro-19).

* O Presidente da República do Brasil concedeu recentemente a Ordem do Cruzeiro do Sul aos seguintes Bibliotecários-Arquivistas portugueses:

Com o Grau de Comendador: Drs. Manuel Santos Estevens e José Pereira da Costa, Director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo; e com o Grau de Cavaleiro: Dr.ª D. Maria Clara Sá Cruz Pereira da Costa, arquivista do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

* Foi publicada a norma definitiva portuguesa NP-380 — *Publicações Periódicas. Apresentação*, que fixa as regras destinadas a dar às publicações periódicas, em particular às de carácter científico, técnico e cultural, uma apresentação que facilite a sua utilização. Pode tomar-se conhecimento desta norma na Biblioteca da Repartição de Normalização (Av. de Berna, 1 — Lisboa 1) ou nas Delegações da Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais no Porto (Rua de Santo Ildefonso, 501) e em Coimbra (Rua Augusta, 21). A sua aquisição (7\$50) pode fazer-se no Serviço de Venda de Normas da referida Repartição, em Lisboa, ou através das Delegações.

* No passado dia 24 do corrente tomou posse do lugar de 2.º bibliotecário da Biblioteca Pública Municipal do Porto a nossa colega Dr.ª D. Maria Teresa Pinto Machado.

* No *Diário do Governo*, II Série, n.º 268, de 18 de Novembro de 1966, foram publicadas as listas de antiguidades dos funcionários da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos e de várias bibliotecas e arquivos, referidas a 31 de Dezembro de 1965.

Compreende os seguintes estabelecimentos: Biblioteca Nacional de Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Biblioteca da Ajuda, Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Angra de Heroísmo, Biblioteca Popular de Lisboa, Arquivo Distrital do Porto, Biblioteca Erudita e Arquivo Distrital de Leiria, Arquivo Distrital de Portalegre e Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.

* Do *Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, aprovado pelo Decreto n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966 (*Diário do Governo*, I Série, n.º 303, da mesma data):

Art. 4.º A Secretaria-Geral é dirigida pelo Secretário-Geral do Ministério e compreende os seguintes serviços:

.....

Repartição do Arquivo e Biblioteca

.....

Art. 12.º Compete à Repartição do Arquivo e Biblioteca:

1.º Conservar, classificar e catalogar toda a correspondência, registos e documentos do Ministério respeitantes a negócios findos;

2.º Coligir em microfilmes os documentos de maior interesse e valor;

3.º Classificar e inventariar as cartas geográficas, mapas, plantas e roteiros existentes no arquivo;

4.º Promover a incorporação no arquivo, à medida que as circunstâncias o permitirem, da documentação das missões diplomáticas e dos consulados cuja conservação nos respectivos arquivos se julgue dispensável do ponto de vista político e administrativo;

5.º Fornecer aos diferentes serviços do Ministério, mediante requisição, os processos e mais documentos necessários para consulta e todos os elementos de estudo que pelos mesmos lhe sejam solicitados;

6.º Prestar toda a possível colaboração aos investigadores nacionais e estrangeiros que requeiram a consulta de documentos antigos para efeito de estudos históricos, tendo sempre presente que as colecções do arquivo são consideradas documentos diplomáticos sob a guarda exclusiva do Ministério e que só podem ser facultadas a leitura, em todos os casos, mediante autorização do secretário-geral;

7.º Fornecer aos arquivistas das diferentes repartições e serviços do Ministério indicações técnicas sobre a forma como deverão executar os trabalhos a seu cargo;

8.º Proceder à reorganização das colecções da biblioteca, classificando-as, arrumando-as e catalogando-as de harmonia com os modernos princípios de biblioteconomia;

9.º Manter actualizado o recheio bibliográfico da biblioteca em assuntos de política internacional, economia política, direito internacional e história;

10.º Promover a colaboração activa da biblioteca com as diferentes repartições e serviços do Ministério, de modo a torná-la um instrumento de trabalho à disposição de todos os funcionários;

11.º Elaborar a sinopse dos tratados e fazer a compilação dos actos solenes de carácter internacional de que Portugal tenha sido parte originária ou a que tenha aderido, ou em que tenha interesse, e da legislação e das disposições de execução permanente sobre os serviços do Ministério, das resoluções dos tribunais superiores portugueses em matéria de direito internacional e das decisões dos tribunais internacionais que Portugal tenha reconhecido ou perante os quais tenha sido parte.

* Foi nomeado o seguinte júri dos concursos para provimento de dois lugares de fiel da Biblioteca Nacional de Lisboa, abertos por avisos publicados no *Diário do Governo* n.ºs 188 e 207, II série, de 13 de Agosto e 6 de Setembro de 1966, respectivamente:

Presidente — Licenciada Manuela Cândida Martins, primeira-bibliotecária da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Vogais:

Licenciada Reinalda de Jesus Branca Catarino Afreixo, segunda-bibliotecária da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Licenciado Adriano Acácio Mexedo da Guerra Andrade, segundo-bibliotecário da Biblioteca Nacional de Lisboa.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 1, 1967-Janeiro-2).

* O Decreto-Lei n.º 47 489, publicado no Diário do Governo, I Série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1967, e que introduz alterações na orgânica da Administração-Geral do Porto de Lisboa, inclui, no Grupo 23 do quadro do pessoal administrativo, um *técnico conservador-arquivista*, com o vencimento de 2 900\$00.

O Artigo 10.º do mesmo diploma estabelece, entretanto, o seguinte:

«Art. 10.º Serão extintos, quando vagarem, os lugares correspondentes às seguintes categorias dos quadros:

.....
Grupo 23:

1 técnico conservador arquivista».

* Foram nomeados Vogais da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização da Documentação — CT 7 — em 1966, como representantes do Instituto Nacional de Investigação Industrial, do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras e do Instituto de Biologia Marítima, os bibliotecários-arquivistas Dr.ª D. Celeste Morgado Tavares e Dr.ª D. Dulce Cabrita, e a investigadora Dr.ª D. Maria José Ramil de Figueiredo.

* A portaria n.º 22 382, de 19 de Dezembro de 1966, aprovou a norma portuguesa definitiva NP-405 — *Referências bibliográficas. Elementos essenciais*, que em breve deve ser publicada pela Repartição de Normalização.

* O Dr. Mário Alberto Nunes Costa, presidente da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização de Documentação e bibliotecário-arquivista director da Biblioteca Central e Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, realizou em Dezembro último, durante a 36.ª reunião do GEOTA (Grupo de Estudo de Organização do Trabalho Administrativo), em Lisboa, uma palestra subordinada ao tema «Normalização, o que é, quem a realiza, onde e como».

Na mesma reunião foi feita por Fernando Lopes uma análise dos diplomas legais publicados até fins do mês anterior sobre microfilmagem de documentos nos serviços públicos, a qual concluiu pela necessidade de se obter uma orientação comum quanto à destruição de documentos e autorizações para microfilmagem.

* Estão presentemente a decorrer os inquéritos públicos respeitantes aos seguintes trabalhos normativos portugueses: I-696 — *Transliteração dos Caracteres Hebraicos*, I-697 — *Transliteração dos Caracteres Árabes* e I-698 — *Estatísticas da Edição de Publicações*, vindas a lume no «Boletim de Normalização», Lisboa, 15 (4/5) Abr.-Maio 1966, p. 223-240; e o I-710 — *Desenho Técnico. Representação Convencional. Convenções de Utilização Geral*, I-711 — *Desenho Técnico. Contagem e Especificação de Tolerâncias de Elementos Cónicos*, I-714 — *Documentação bancária. Cheque-cliente* e I-715 — *Documentação bancária. Cheque-bancário*, publicados no referido «Boletim», 15 (6/7) Jun.-Jul. 1966, p. 324-222 e 254-257. As sugestões e críticas devem ser dirigidas à Repartição de Normalização (Av. de Berna, 1, Lisboa-1).

* Da autoria do Prof. Eng. Luciano Faria foi publicado o artigo *A Normalização, ferramenta indispensável dos serviços de aprovisionamento*, no «Boletim de Normalização», Lisboa, 15 (4/5) Abr.-Maio 1966, p. 203-314.

* Em separata da Revista «Lumen» de Maio de 1966 e da autoria de Nuno Daupias d'Alcochete, foi publicado o folheto intitulado *À Margem do Registo Paroquial*, em que, a par de interessantes sugestões para a realização de investigações sobre genealogias, se trata dos primórdios do registo paroquial no País e se aprecia a forma como ele foi realizado através das épocas.

Do mesmo autor, em extracto do «Boletim Clínico dos Hospitais Cívicos de Lisboa», 29 (1/2) 1965, p. 321-363, encontra-se publicado *O Arquivo Histórico do Hospital de S. José. Eshoço de um inventário*, no qual é feito um ensaio de identificação das estruturas da instituição e a inventariação das espécies arquivísticas segundo o esquema proposto pelo autor.

* A Câmara dos Deputados do Brasil estabeleceu no ano findo uma série de regras a que devem obedecer as suas várias publicações — «Anais», «Documentos Parlamentares», «Súmulas de Discursos», «Resenha Legislativa» e publicações avulsas (Discursos sessões, comemorativas, textos de leis, textos de resoluções, regimentos, decretos legislativos, etc.).

Essas disposições incidem sobre formatos, capa (apresentação, endereço da Câmara, modelo da ficha bibliográfica respectiva, número de Classificação Decimal Universal), lombada (inscrição e sua apresentação), legenda bibliográfica, folha de rosto, sumário, numeração de certos elementos do conteúdo, resumo de elementos, notas ao texto, nas margens, e índices.

Muitas das disposições decorrem de normas existentes no Brasil como em Portugal, pelo que admitimos que se esteja a caminhar para uma apresentação normalizada das publicações oficiais em língua portuguesa.

* Martin Schuchmann, autor da *Bibliographie der Normen für das Gebiet der Documentation* (Haia, FID, 1961-1965) e um dos grandes impulsionadores da preparação da edição média da CDU em língua alemã, que recentemente fora designado para dirigir o secretariado da ISO/TC-46 — Documentation, faleceu em fins de Novembro último em Berlim. Para lhe suceder foi designado o Dr. A. F. Schmidt, da AEG.

* A publicação iniciada pela FID em 1950 das extensões e correcções à CDU já cobre, em 5 volumes cumulativos, o período de Agosto de 1949 a Dezembro de 1964.

As «Extensions and Corrections to the UDC», publicadas semestralmente, em Março e Setembro, vão agora na 6.ª série, de que apareceram dois números, correspondentes a 1965. Entre outras propostas aprovadas, acha-se neles contida a revisão dos números auxiliares de lugares, oceanos e países.

* A 34.ª reunião do Conselho da FID está prevista para 1968, em Moscovo.

* O Conselho da ISO (Organização Internacional de Normalização) adoptou em Junho de 1966 uma proposta feita pela STACO para que a CDU seja aplicada às normas ISO e, paralelamente, às normas nacionais, como em Portugal se tem praticado. A respectiva notação deve ser aplicada às normas existentes que a não possuam, quando se reimprimam ou revejam.

Também a CEI (Comissão Electrotécnica Internacional) adoptou recentemente o mesmo sistema de classificação nas suas recomendações.

* Com o objectivo de acelerar o tratamento das obras adquiridas e assim diminuir o intervalo entre a aquisição e a circulação, a Biblioteca da Câmara dos Deputados do Brasil adoptou uma simplificação radical das regras de catalogação que vinha seguindo.

* De 11 a 17 de Setembro de 1966 realizou-se a 32.ª Conferência da IFLA/FIAB (Federação Internacional das Associações de Bibliotecários), a que assistiram 320 participantes e cerca de 70 agregados.

Sir Frank Francis, presidente da IFLA, foi reeleito.

Durante a sessão de abertura, Svidirov fez um breve relato do programa da FID (Federação Internacional de Documentação), de que é secretário-geral.

À sessão de encerramento foram apresentadas propostas de resolução pelas seguintes secções: Bibliotecas nacionais e universitárias e sua subsecção das Bibliotecas universitárias, subsecções do Trabalho bibliotecário com crianças e Bibliotecas de hospitais, secção de Bibliotecas especializadas e subsecção de Bibliotecas de observatórios e sociedades astronómicas, secção internacional de Bibliotecas e museus da arte de executar, secções de Bibliotecas parlamentares e administrativas, Bibliotecas públicas e formação profissional e comissões de Regras de Catalogação, Catálogos colectivos e empréstimos internacionais, Troca de publicações (e subcomissão de Troca de publicações oficiais), Publicações periódicas e publicações em série, Livros e outros documentos raros e preciosos, Estatística, Construção de bibliotecas, Reprografia e Bibliografia, bem como da Associação de Bibliotecas Internacionais.

Entre outras conclusões, foram aprovadas para consideração pelo órgão executivo da IFLA a organização de um seminário sobre princípios e métodos de selecção de livros nas bibliotecas nacionais e universitárias e a cooperação entre a respectiva secção da IFLA e o FID-TD na preparação de bibliotecários especializados.

* LUGARES QUE FORAM POSTOS A CONCURSO

* Por edital do Reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário do Governo*, II Série, n.º 276, de 28 de Novembro de 1966, foi aberto concurso documental entre os diplomados com o Curso de Bibliotecário-Arquivista para provimento, nos termos do art. único do Decreto-lei n.º 37 881, de 11 de Julho de 1950, de um lugar de terceiro conservador da Faculdade de letras da mesma Universidade.

O concurso ficou deserto.

* São avisadas as pessoas habilitadas com um curso superior de que podem requerer, nos termos do § 1.º do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, o seu provimento nos seguintes lugares que se encontram vagos no quadro único a que se refere o artigo 15.º do mesmo decreto-lei:

De terceiro-bibliotecário:

Dois lugares na Biblioteca Nacional de Lisboa

Dois lugares na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

Um lugar na Secretaria da Universidade de Lisboa

Um lugar na Biblioteca da Academia Nacional de Belas-Artes (provimento provisório nos termos do Decreto n.º 37 881, de 11 de Julho de 1950).

De terceiro-conservador:

Cinco lugares no Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Um lugar no Arquivo Distrital do Porto

Os requerimentos deverão dar entrada nesta Direcção-Geral no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário do Governo*, acompanhados dos seguintes documentos:

Os candidatos que concorrerem a mais de um lugar devem declarar no requerimento a ordem de preferência.

Serão excluídos sem outro aviso os candidatos que não apresentarem em perfeita ordem, dentro do prazo fixado, a documentação exigida.

Nos termos do mencionado § 1.º do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 46 350, o provimento terá carácter provisório, e só será convertido em definitivo se o interessado obtiver aprovação nos exames finais de todas as disciplinas do curso de bibliotecário-arquivista e, além disso, boas informações de serviço. Em hipótese alguma o interessado poderá ser provido definitivamente antes de decorridos seis meses de exercício da função ou nela permanecer além de três anos com provimento provisório.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 302, 1966-Dezembro-30).

* Doutor Joaquim Barradas da Silva Fiadeiro, director da Escola Superior de Medicina Veterinária:

Faço saber que, nos termos do § 1.º do artigo 14.º do Decreto n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, está aberto, perante esta Escola e pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário do Governo*, concurso documental para provimento do lugar de terceiro-conservador, interino, da biblioteca da Escola Superior de Medicina Veterinária, durante o impedimento do licenciado António Cerqueira Ferraz Correia, nos Estudos Gerais Universitários de Angola.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria da Escola um requerimento, em papel selado, dirigido ao director, acompanhado dos seguintes documentos:

São dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) a f) os candidatos que já forem funcionários do Estado. O provimento terá carácter provisório durante seis meses de exercício da função e só será convertido em definitivo se o interessado obtiver boas informações de serviço.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 13, 1967-Janeiro-16).

* Para os devidos efeitos se publica que é o seguinte o programa dos concursos para provimento de dois lugares de fiel da Biblioteca Nacional de Lisboa, abertos por avisos publicados no *Diário do Governo* n.ºs 188 e 207, II Série, de 13 de Agosto e 6 de Setembro de 1966, respectivamente:

I) Prova escrita:

- a) Português: redacção sobre um tema à escolha do júri;
- b) Francês: tradução de um texto, sem auxílio do dicionário;
- c) Inglês: tradução de um texto, com auxílio do dicionário.

II) Prova oral:

- a) Espécies de catálogos e seus fins;
- b) Espécies de verbetes. Como distribuí-los pelos respectivos catálogos;
- c) Marcha do livro desde a sua entrada na Biblioteca até ser posto à disposição do público;
- d) Orgânica da Biblioteca Nacional.

III) Prova prática:

- a) Incorporação de vinte verbetes nos catálogos;
- b) Serviço de leitura; sala de leitura e catálogos;
- c) Buscas nos catálogos e respectivos lugares de cinco obras escolhidas pelo júri;
- d) Conferência de publicações periódicas;

e) Prova de máquina.

Estas provas serão prestadas durante dois dias e pela seguinte ordem: primeiro dia, provas escritas e oral; segundo dia, prova prática.

Os candidatos podem requerer que lhes seja facultada a realização de um estágio na Biblioteca Nacional.

As provas realizar-se-ão na Biblioteca Nacional de Lisboa nos dias 2 e 3 de Março, pelas 14 horas.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 16, 1967-Janeiro-19).

* São avisados os primeiros-bibliotecários e os primeiros-conservadores do quadro único a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, bem como os segundos-bibliotecários e os segundos-conservadores do mesmo quadro com mais de três anos de serviço na categoria, de que podem requerer, nos termos da alínea c) do artigo 18.º do mesmo diploma, o seu provimento no lugar de director do Arquivo Distrital do Funchal.

Os requerimentos deverão dar entrada nesta Direcção-Geral no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário do Governo*, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1.º Declaração a que se refere o Decreto-Lei n.º 27 003, de 14 de Setembro de 1936;
- 2.º Bilhete de identidade;
- 3.º Curriculum vitae documentado, referindo todos os elementos que permitam a formação de um juízo sobre as aptidões profissionais do candidato, em especial as habilitações literárias e científicas e respectivas classificações, as bibliotecas e arquivos em que tenha servido e a qualidade do respectivo serviço, os estudos ou trabalhos técnicos que tenha publicado ou realizado.

Serão excluídos, sem aviso prévio, os candidatos que não apresentarem, em perfeita ordem, dentro do prazo fixado, a documentação exigida.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 20, 1967-Janeiro-24).

* Para os devidos efeitos se anuncia, conforme despacho ministerial de 12 do corrente, que está aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário do Governo*, concurso de provas públicas para catalogadores dos Hospitais da Universidade de Coimbra, entre indivíduos de ambos os sexos, maiores ou emancipados e com menos de 35 anos de idade, que possuam a habilitação mínima do 1.º ciclo liceal ou equivalente. Os candidatos do sexo masculino deverão provar que estão isentos ou já prestaram o serviço militar.

Os interessados deverão apresentar na secretaria dos Hospitais, dentro do prazo referido, os seus requerimentos, feitos em papel selado e dirigidos ao provedor, dos quais deve constar o nome completo, data do nascimento, estado civil, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação.

Juntamente com o requerimento de admissão deverão os candidatos entregar os documentos do costume.

O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação das classificações no *Diário do Governo*.

* MOVIMENTO BIBLIOTECÁRIO

* Por despacho de 31 de Outubro último, da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes:

Maria Valentina Cota do Amaral Sul Mendes — aprovado o termo do contrato para, como terceiro-bibliotecário do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, prestar serviço na Biblioteca Nacional de Lisboa, nos termos do artigo 14.º do mesmo decreto-lei.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 286, 1966-Dezembro-12).

* O bibliotecário do Arquivo e Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dr. Álvaro Ferrand de Almeida Fernandes, foi nomeado Chefe da Repartição do Arquivo e Biblioteca do mesmo Ministério, com o vencimento anual de 78 000\$00 acrescido do subsídio eventual de custo de vida.

(*Diário do Governo*, II série, n.º 303, 1966-Dezembro-31).

* José Boino Inês — aprovado o termo do contrato para o exercício das funções de aspirante da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 6, 1967-Janeiro-7).

* Licenciada Maria Arlete da Silva Carvalho de Meneses Marques Andrade — aprovado o termo do contrato para, como terceiro-bibliotecário do quadro referido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, prestar serviço na Biblioteca Nacional de Lisboa, nos termos do artigo 14.º do mesmo decreto-lei.

(*Diário do Governo*, II Série, n.º 7, 1967-Janeiro-9).